



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/07/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 110/2023, de 18 de julho de 2023.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 19/07/2023, para participar de REUNIÃO NO DNIT URUGUAIANA SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS À BR 472.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de julho de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS